

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/88

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselhéi ros RENATO PIROLA - Representante do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores e ROMUALDO GIA-NORDOLI - Representante do Ministério da Educação, para que, sob a presedência do primeiro e, junto ao Presidente da Equipe Técnica - APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, com a finalidade de fazer uma audita gem no Instituto de Odontologia da UFES.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JULHO DE 1988.

NOREERTO LIMA SAGRATZKI
PRESIDENTE

Pub-40-B-0-de-Julho-88 (157)